SEXTA | 06/11/2026
EDIÇÃO 1235
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.549, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AREA DE TERRENO COM 554,07 m², DESTACADA DE ÁREA MAIOR QUE CONSTITUI O LOTEAMENTO RESIDENCIAL THEODORO GREGÓRIO SILINGOVSCHI, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 50.184 , CONSTANDO PERTENCER A MÁRCIA APARECIDA DE SÁ AUGUSTINHO, OU SUCESSORES, COM DESTINAÇÃO PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM DE DUTO SUBTERRÂNEO DE DRENAGEM PLUVIAL E DISSIPADOR TERMINAL DE ENERGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 5º, alíneas "d", "e", "g" e "i", e artigo 40 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, em conjunto com o artigo 2º, § 5º, da Lei nº 6.766/1979 e artigo 8º da Lei nº 12.651/2012,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, **área de terreno com 554,07 m², destacada de área maior que constitui o LOTEAMENTO RESIDENCIAL THEODORO GREGÓRIO SILINGOVSCHI, objeto da Matrícula Imobiliária nº 50.184**, constando pertencer a **Márcia Aparecida de Sá Augustinho,** ou sucessores.

Parágrafo único. Dito imóvel tem suas referências explicitadas no **Protocolo 16.720|2026 – Sistema 1DOC, impulsionado pela empresa**, e se destina à **instituição de servidão administrativa de passagem de duto subterrâneo de drenagem pluvial e dissipador terminal de energia no loteamento referenciado.**

Art. 2º Os pressupostos deste ato consubstanciam a relevante utilidade pública do sistema de drenagem para a proteção física e patrimonial do quadrante, observados os trâmites e imposições estabelecidas no âmbito da **Ação de Reintegração de Posse nº 4013510-36.2026.8.26.0637, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Tupã.**

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste ato, quando cabentes ao Município de Tupã, onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficia

Portarias

PORTARIA Nº 20.904, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ PERANTE A DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS – DEPRE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso II, da Lei Orgânica do Município (Lei nº 3.070, de 4 de abril de 1990), e

CONSIDERANDO o falecimento, em 02 de novembro de 2026, do Dr. Fabio Evandro Porcelli, Procurador Municipal e Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, que figurava como responsável credenciado pelo Município perante a Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos – DEPRE do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que os Comunicados DEPRE nº 18/2010 e nº 91/2016 preveem o credenciamento, pelas entidades devedoras, de no mínimo dois servidores responsáveis, mediante indicação de nome, CPF, cargo e e-mail institucional, para acesso aos sistemas da DEPRE, inclusive ao Portal do Devedor do e-SAJ; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do acompanhamento e do pagamento dos precatórios e das requisições de pequeno valor de responsabilidade do Município, nos termos do art. 100 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 136/2025. **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados, como responsáveis pelo Município da Estância Turística de Tupã perante a Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos – DEPRE do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, os seguintes servidores:

I – **ALESSANDRA RUTE PAVANELLI ALVES MELOTI FERNANDES**, Diretora de Departamento de Procuradoria Jurídica, OAB/SP nº 155.760, CPF nº 245.574.648-82;

II – **RENATO BAUER PELEGRINO**, Procurador Jurídico Municipal, OAB/SP nº 277.110, CPF nº 223.453.288-43.

Art. 2º Compete aos servidores designados, em conjunto ou isoladamente:

I – acessar os sistemas da DEPRE, inclusive o Portal do Devedor do e-SAJ, e receber as notificações de requisitórios

e de mapas orçamentários expedidas em face do Município;

II – acompanhar os precatórios e as requisições de pequeno valor de responsabilidade do Município, inclusive os depósitos, pagamentos e saldos das contas a eles vinculadas;

III – solicitar informações, extratos e cálculos e peticionar nos processos administrativos do Município em trâmite na DEPRE, em especial no Processo nº 9000110-73.2015.8.26.0500 e em seus incidentes;

IV – informar à Secretaria Municipal de Finanças os valores e prazos de pagamento comunicados pela DEPRE, para fins de programação orçamentária e financeira.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria não gera direito a gratificação ou acréscimo remuneratório de qualquer natureza.

Art. 4º Ficam revogadas as designações anteriores para a mesma finalidade e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 06 de novembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026. O Pregoeiro do Município de Tupã/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe será reaberta na plataforma eletrônica no dia 10/11/2026, às 10h00m. A reabertura da sessão tem por finalidade dar prosseguimento ao certame, solicitando os documentos de habilitação e, caso estejam de acordo com o solicitado em edital, abertura do prazo para manifestação de intenção de recurso.Ficam todas as licitantes cientificadas de que deverão acompanhar a sessão pública por meio da plataforma eletrônica, oportunidade em que serão realizadas as comunicações e atos inerentes ao certame. Tupã/SP, 05 de Novembro de 2026. Guilherme Nitcipurenco Rincha - Pregoeiro.

.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 09/11/2026, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3˚, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 23/2026 - 05/11/2026
Assunto: Altera os itens III e VIII do artigo 2º.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 114/2026 - 05/11/2026
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$150.000,00 para o financiamento de ações e serviços públicos de saúde com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo e a liberação de emenda parlamentar formalizada pelo Deputado Luiz Fernando Teixeira Ferreira, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 328/2026 - 03/11/2026
Assunto: Indica ao Prefeito a realização de estudos para implantação de um sistema digital unificado de consulta, emissão e pagamento de guias do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e demais tributos municipais, com ampla divulgação à população e garantia de atendimento presencial gratuito para emissão e impressão dos documentos aos contribuintes que necessitarem.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Indicação Nº 329/2026 - 04/11/2026
Assunto: Indica ao Prefeito para que sejam realizados estudos e providências para a reforma e revitalização no espaço do centro comunitário do bairro Jamil Dualib, com a implantação de uma areninha esportiva, construção de uma praça e demais melhorias necessárias para transformar o espaço em uma área de esporte, lazer e convivência para os moradores.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 330/2026 - 04/11/2026
Assunto: Indica ao Prefeito, a adoção de medidas administrativas antecipadas de valorização e adequação às diretrizes do Projeto de Lei nº 4.146/2020 (PL dos Garis), que regulamenta a profissão de trabalhador essencial de limpeza urbana.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 331/2026 - 04/11/2026
Assunto: Indica ao Deputado Federal, Carlos Sampaio,solicitando a liberação de recursos no valor de R$ 300.000,00, destinados à Santa Casa de Misericórdia de Tupã.
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 332/2026 - 06/11/2026
Assunto: Indica ao Prefeito solicitando-lhes estudos para a criação do CAMINHO DA FÉ NA CIDADE DE TUPÃ.
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 333/2026 - 06/11/2026
Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Tupã e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente Davi solicitando-lhes empenho político e administrativo no sentido de viabilizar a elaboração de projetos técnicos junto ao Comitê de Bacia Hidrográfica da nossa região, visando à captação de recursos a fundo perdido por meio do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos).
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 334/2026 - 06/11/2026
Assunto: Indica à Diretoria da 99 Tecnologia Ltda. – 99Food, especialmente ao setor responsável pela expansão de operações, que realize estudos visando à implantação e ao início das atividades da plataforma de delivery 99Food e operação logística no município da Estância Turística de Tupã/SP, ampliando as alternativas de comercialização para os estabelecimentos gastronômicos, incentivando a livre concorrência e proporcionando novas oportunidades de trabalho e renda aos profissionais de entrega.
Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU) e subscrita pelo vereador Eduardo Akira Edamitsu

Indicação Nº 335/2026 - 06/11/2026
Assunto: Indica ao Prefeito a realização de estudos técnicos e de viabilidade visando à implantação ou disponibilização de um espaço público específico,

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

com estrutura adequada à prática de Ginástica Rítmica, Ginástica Artística e Balé, destinado ao atendimento da população do Município de Tupã.
Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Indicação Nº 336/2026 - 06/11/2026
Assunto: Indica ao Prefeito, que sejam realizados serviços de limpeza e roçagem da vegetação do Parque Linear, localizado na Vicinal Tupã-Parnaso (próximo ao Residencial Parque dos Sabiás até o Condomínio Delta Ville)
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 337/2026 - 06/11/2026
Assunto: Indica ao Prefeito, ao CREAS e ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa que realizem estudos visando à implantação de um Plano Integrado de Fiscalização e Monitoramento das ILPIs e Residências Terapêuticas, públicas e privadas, bem como à criação de uma Rede de Apoio aos profissionais e cuidadores, com oferta de suporte psicológico, capacitação e ações de prevenção ao esgotamento profissional, promovendo a qualidade e a humanização dos serviços prestados.
Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

O Presidente da OSCIP Alto Sumaré, Sr. Maicon Martinelli, solicitou o uso da Tribuna para que o Sr. Wilson Sanches possa apresentar as atividades desenvolvidas pelo Clube Recreativo Alto Sumaré, bem como compartilhar com os vereadores e a população as conquistas e os resultados alcançados pela instituição.

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 199/2026 - 04/11/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao Valdecir Paulino de Abreu em reconhecimento à sua trajetória no serviço público municipal, especialmente pelos 31 anos de dedicação ao Tiro de Guerra 02-043 de Tupã, por ocasião de sua aposentadoria após décadas de relevantes serviços prestados ao município.
Autoria: ELIQUE SANDALO e subscrita pelo vereador Eduardo Akira Edamitsu

Moção Nº 200/2026 - 05/11/2026
Assunto: Manifesta congratulações à Defensoria Pública do estado de São Paulo – unidade de Tupã, pela realização do evento “Vozes Negras: celebrando história, cultura e resistência”, ocorrido em 4 de novembro de 2026, em reconhecimento à sua contribuição para a promoção da igualdade

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

racial, a valorização da história e da cultura afro-brasileira, a defesa dos direitos humanos e o fortalecimento da cidadania em nosso município.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES, JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Moção Nº 201/2026 - 06/11/2026
Assunto: Manifesta congratulações às autoridades da Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ) pelo seu aniversário de 103 anos no mundo e pelos seus 75 anos de fundação no Brasil.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Moção Nº 202/2026 - 06/11/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao Srº. Daisuke Hattori, Cônsul do Japão, em razão do encerramento da sua vitoriosa missão diplomática no Brasil, após anos de exemplar trabalho e dedicação ao fortalecimento das relações entre as nossas nações.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução Nº 3/2026 - 29/10/2026
Assunto: Constitui Comissão Parlamentar Especial para avaliar o impacto das mudanças da reforma tributária na arrecadação de tributos do município de Tupã e dá outras providências.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.